

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE SONAR COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 13.577.792/0001-03

000517



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13gMYL-157UyQ1_s9MvWachave2=Ug8CwspH-cKcj5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34650940800-GIOVANNA CIANCI MACHADO 07237912950-SERGIO LEOMAR DOS REIS JUNIOR

SERGIO LEOMAR DOS REIS JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/03/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 072.379.129-50, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05507815897, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALVARENGA PEIXOTO, Nº 388, APTO 202, AMÉRICA, JOINVILLE, SC, CEP 89204-430, BRASIL.

MATTEO CIANCI DE ARAUJO GHISSONI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/06/2013, SOLTEIRO, MENOR, CPF nº 498.532.838-32, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 59.272.067-6, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DE TOULON, Nº 53, SAGUACO, JOINVILLE, SC, CEP 89221-080, BRASIL, representado neste ato por MAE/REPRESENTANTE GIOVANNA CIANCI MACHADO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/06/1987, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 346.909.408-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 44.997.599-X, Órgão Expedidor SSP - SP, endereço: RUA DE TOULON, Nº 53, SAGUACO, JOINVILLE, SC, CEP 89221-080, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SONAR COMERCIAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205844434, com sede Avenida Plácido Hugo de Oliveira, 2075, Sala:02, Itinga Joinville, SC, CEP 89233580, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.577.792/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMÉRCIO ATACADISTA DE: ARTIGOS DO VESTUÁRIO; ACESSÓRIOS; BOLSAS; MALAS; ARTIGOS DE VIAGEM; CALÇADO; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; ELETRO-ELETRÔNICOS; PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; EMBALAGENS; MATERIAL ELÉTRICO; MATERIAL ESPORTIVO; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JOINVILLE-SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81100000651220

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/04/2021

Arquivamento 20219176310 Protocolo 219176310 de 23/04/2021 NIRE 42205844434

Nome da empresa SONAR COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 142947783032048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

23/04/2021



1/23

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE SONAR COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 13.577.792/0001-03

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade gira sob denominação social “**SONAR COMERCIAL LTDA**” e tem sede e domicílio à AVENIDA PLACIDO HUGO DE OLIVEIRA, 2075, SALA:02, ITINGA, JOINVILLE, SC, CEP 89.233-580., podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Único: A sociedade tem a forma de Sociedade Empresária Limitada, obedecendo as normas que lhe são próprias e o disposto neste Contrato Social, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima – Lei 6.404/76.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto o ramo de COMÉRCIO ATACADISTA DE: ARTIGOS DO VESTUÁRIO; ACESSÓRIOS; BOLSAS; MALAS; ARTIGOS DE VIAGEM; CALÇADO; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; ELETRO-ELETRÔNICOS; PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; EMBALAGENS; MATERIAL ELÉTRICO; MATERIAL ESPORTIVO; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO.

Parágrafo Primeiro: A empresa manterá sob sua responsabilidade um responsável técnico na área de atuação.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade é constituída para ter vigência indeterminada e iniciou suas atividades em **15/03/2011**. Se necessária for a sua dissolução, serão observados os dispositivos em vigor.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de de R\$ 1.650.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais), representado por 1.650.000 (um milhão e seiscentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional. O capital social fica assim distribuído:

SERGIO LEOMAR DOS REIS JUNIOR, com 825.000 (oitocentos e vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais) integralizado.

MATTEO CIANCI DE ARAUJO GHISSONI, com 825.000 (oitocentos e vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais) integralizado.

Req: 81100000651220

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/04/2021

Arquivamento 20219176310 Protocolo 219176310 de 23/04/2021 NIRE 42205844434

Nome da empresa SONAR COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 142947783032048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

23/04/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE SONAR COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 13.577.792/0001-03

Sócio	Quotas	Valor Unitário	Valor Total	%
SERGIO LEOMAR DOS REIS JUNIOR	825.000	R\$ 1,00	R\$ 825.000,00	50
MATTEO CIANCI DE ARAUJO GHISSONI	825.000	R\$ 1,00	R\$ 825.000,00	50
TOTAL	1.650.000	R\$ 1,00	R\$ 1.650.000,00	100

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade cabe ao sócio **SERGIO LEOMAR DOS REIS JUNIOR**, que representara judicial e extrajudicialmente, com amplos e ilimitados poderes para movimentar contas bancárias, assinar cheques, constituir procuradores para fins que julgarem necessários, enfim, assinar e praticar todos os atos e instrumentos que obriguem a sociedade, ficando, entretanto, vedado o uso da denominação social em negócios estranhos à sociedade que não se responsabilizará por tais atos.

Parágrafo Primeiro: Os sócios administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de sua função.

CLÁUSULA SÉTIMA: A título de Pró-labore os sócios administradores terão o direito a uma retirada mensal cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios e levado a débito de despesas gerais.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores.

Parágrafo Primeiro: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar ciente do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Terceiro: A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em segunda, com qualquer número.

CLÁUSULA NONA: Todas as deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações contratuais poderão ser tomadas com a anuência dos sócios que representarem 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, sendo que para isto cada quota correspondente um voto nas assembleias gerais.

Parágrafo Primeiro: Verificando-se o rompimento do Affectio Societatis, em relação a cada um dos sócios, poderão os demais, promoverem a exclusão compulsória do sócio dissente, para deliberação que represente no mínimo 51% do capital social, desde que comprovada a justa causa.

Req: 81100000651220

Página 3



Parágrafo Segundo: Deliberada a exclusão do sócio dissente, os sócios remanescentes lhe proverão a imediata comunicação por escrito bem como a devida alteração contratual que deverá ser levada a registro na JUCESC, inclusive sem a assinatura do sócio excluído.

Parágrafo Terceiro: Comunicada a exclusão na forma do parágrafo anterior, determinará a mesma comunicação a modalidade do pagamento dos haveres do sócio excluído mediante apuração pelo patrimônio líquido e o saldo positivo ou negativo deverá ser satisfeito pela parte devedora em 12 (doze) parcelas corrigidas pelo fator de correção oficial, mas juros de 0,50% ao mês.

Parágrafo Quarto: Ocupando o sócio dissente cargo na direção da sociedade, será o mesmo, imediatamente afastado, uma vez recebida a comunicação identificada no Parágrafo Segundo.

CLÁUSULA DÉCIMA: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores ou do Conselho Fiscal, quando feita em ato separado;
- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do contrato social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação;
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) Pedido de recuperação judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: *Parágrafo Primeiro:* As deliberações dos sócios serão tomadas:

I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras “e” e “f”;

II – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras “b”, “c”, “d” e “h”;

III – pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

Parágrafo Segundo: As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da cota de cada um.

Parágrafo Terceiro: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de quaisquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do *de cujos*, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Req: 81100000651220

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/04/2021

Arquivamento 20219176310 Protocolo 219176310 de 23/04/2021 NIRE 42205844434

Nome da empresa SONAR COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 142947783032048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

23/04/2021

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujos, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Segundo: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua conta a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configure justa causa.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular de sócio.

Parágrafo Terceiro: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus deveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Quarto: Podem, os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A retirada, exclusão ou morte do sócio não exime ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

Req: 81100000651220

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/04/2021

Arquivamento 20219176310 Protocolo 219176310 de 23/04/2021 NIRE 42205844434

Nome da empresa SONAR COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 142947783032048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

23/04/2021

suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Para quaisquer ações oriundas do presente instrumento, fica eleito o foro da comarca de Joinville – SC, renunciando os sócios a qualquer outro que tenham ou venham a ter direito.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JOINVILLE-SC, 20 de abril de 2021.

SERGIO LEOMAR DOS REIS JUNIOR

MATTEO CIANCI DE ARAUJO GHISSONI
GIOVANNA CIANCI MACHADO (MAE/REPRESENTANTE)

Req: 81100000651220

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/04/2021

Arquivamento 20219176310 Protocolo 219176310 de 23/04/2021 NIRE 42205844434

Nome da empresa SONAR COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 142947783032048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

23/04/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



000323

219176310

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SONAR COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	219176310 - 23/04/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205844434
CNPJ 13.577.792/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2021
SOB N: 20219176310

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219176310

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07237912950 - SERGIO LEOMAR DOS REIS JUNIOR

Cpf: 34690940800 - GIOVANNA CIANCI MACHADO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/04/2021

Arquivamento 20219176310 Protocolo 219176310 de 23/04/2021 NIRE 42205844434

Nome da empresa SONAR COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 142947783032048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

23/04/2021

7/23



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.577.792/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SONAR COMERCIAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PLACIDO HUGO DE OLIVEIRA	NÚMERO 2075	COMPLEMENTO SALA 02
---	----------------	------------------------

CEP 89.233-580	BAIRRO/DISTRITO ITINGA	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SONAR@SONARCOMERCIAL.COM.BR	TELEFONE (47) 3305-0943
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2021 às 09:50:33 (data e hora de Brasília).

Página 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA
UNIÃO**

Nome: SONAR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 13.577.792/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:17 do dia 18/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2021.

Código de controle da certidão: **7A42.A06F.F0AE.37A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

000526

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SONAR COMERCIAL LTDA**

CNPJ/CPF: **13.577.792/0001-03**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:

Lei nº 3938/66, Art. 154

Número da certidão:

210140085835142

Data de emissão:

28/06/2021 09:49:09

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.);

27/08/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 30/06/2021 10:37:19



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
67136/2021	28/06/2021	26/09/2021

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
13.577.792/0001-03	SONAR COMERCIAL LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
208725	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
225511	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
225512	Comércio atacadista de calçados
225513	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
225514	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
225515	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
225516	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
225517	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
225518	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
225519	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
225520	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
225521	Comércio atacadista de equipamentos de informática
225522	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
225523	Comércio atacadista de material elétrico
225524	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
225525	Comércio atacadista de embalagens
225526	Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Plácido Hugo De Oliveira, 2075	Complemento: sala 02
Bairro: Itinga	CEP: 89233-580

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.

Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2167136N8755D93

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/login.jsp>

Município de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 10



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.577.792/0001-03

Razão Social: SONAR COMERCIAL LTDA

Endereço: AV PLACIDO HUGO DE OLIVEIRA 2075 SL 02 / ITINGA / JOINVILLE /
SC / 89233-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041601395645675557

Informação obtida em 14/05/2021 10:29:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SONAR COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.577.792/0001-03

Certidão nº: 5367086/2021

Expedição: 09/02/2021, às 19:51:09

Validade: 07/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SONAR COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.577.792/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Joinville

30/06/2021

0011259122

000031

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8561946

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SONAR COMERCIAL LTDA, portador do CNPJ: 13.577.792/0001-03. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, quarta-feira, 30 de junho de 2021.

PEDIDO Nº:

0011259122



000532

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 938172

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SONAR COMERCIAL LTDA

Raiz do CNPJ: 13.577.792

Certidão emitida às 09:54 de 30/06/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná

LARANJEIRAS DO SUL – PR.

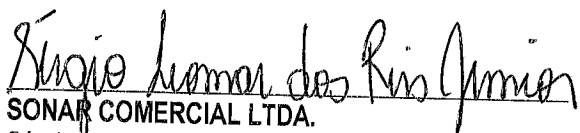
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE LARANJEIRAS DO SUL.

A empresa abaixo assinada **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, bem como o Art. 9º da lei Federal 8.666/1993;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Laranjeiras do Sul – PR, 27 de julho de 2021

**SONAR COMERCIAL LTDA.**

Sérgio Leomar Dos Reis Junior

Sócio Administrador

CPF 072.379.129-50

RG 5.123.481 SSP/SC

13 577 792/0001 03**SONAR Comercial Ltda.**

Av. Plácido Hugo de Oliveira, 2075, sl. 02

Itinga- Cep: 89.233-580

JOINVILLE - SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA.

Av. Oscar da Silva Guedes, 01 – São Francisco - CEP: 85.303-820

Laranjeiras do Sul – Pr (42) 3635-5643

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.970/0001-95, atesta através deste que a empresa **SONAR INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.577.792/0001-03, forneceu uniformes para os alunos das escolas públicas municipais de Laranjeiras do Sul – PR, através do Pregão Presencial nº 122/2018, e até o presente momento não existe nada que venha desabonar sua conduta, tanto no atendimento quanto no fornecimento, perante esta entidade.

ITENS HOMOLOGADOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Jaqueta Helanca	Un	1.024
Calça Helanca	Un	1.024
Camiseta Manga Curta	Un	2.028
Meia Escolar	Par	1.326
Tênis Escolar	Par	663

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, 13 de junho de 2019

Maria Luiza Simões Nunes dos Santos

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Portaria nº 017/2018 de 06/02/2018

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
Willian Garcia de Souza - Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975
tabelionato@willian.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere como original apresentado, e dou fé.

Joinville-SC, 18/03/2020

Em Teste de verdade.

- () Luis Felipe Bassani Vechin
() Gabriela Soares Alves Pires
() Pamela Suelen da Veiga Testoni
() Eduarda Zanetta de Souza
() Julliano Silveira
() Rodrigo Liberato Fernandes

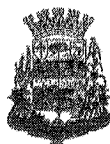
Emol: R\$ 3,66 - Selo R\$2,01 - ISS: R\$0,109 Total = R\$5,779

Selo digital do Tipo: Normal FTU35986-SBSV

Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.





EFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Secretaria Municipal de Educação

000535

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE VENTANIA – PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 95.685.798/0001-69, atesta através deste que a empresa SONAR INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.577.792/0001-03, forneceu uniformes para os alunos das escolas públicas municipais de Ventania – PR, através do Pregão Presencial nº 4/2019, e até o presente momento não existe nada que venha desabonar sua conduta, tanto no atendimento quanto no fornecimento, perante esta entidade.

ITENS HOMOLOGADOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Camiseta Manga Curta	Un	1.100
Camiseta Manga Longa	Un	1.100
Short	Un	1.100
Japona	Un	1.100
Calça	Un	1.100
Tênis Escolar	Par	1.100
Meia Escolar	Par	1.100

Ventania - PR, 24 de junho de 2019

Edineida de Biassio Brito
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Ventania

Rua Abel Alves da Silva, 305. Centro
CEP: 84.345-000 Fone:(42) 3274-1315

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
Willian Garcia de Souza - Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975
tabelionatosouza2@bol.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, e dou fé.

Joinville-SC, 18/03/2020

Em Teste da verdade.

- () Luis Felipe Bassani Vicentin () Larissa Santiago Wehn
() Gabriela Soares Alves Farias
() Pamela Suelen da Veiga Testoni
() Eduarda Zanetta de Souza
() Juliano Siveira
() Rodrigo Liberato Fernandes

Emol: R\$ 9,66 - Seio R\$2,81 - ISS: R\$0,109 Total = R\$6,779

Selo digital do Tipo: Normal FFC35971-KSOR

Consulte os dados do At. em www.tjsc.jus.br/selo

Qualquer emenda ou rasura será considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude.



19/23



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Departamento de Educação
Divisão de Assistência Educacional

000536

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE CUBATÃO – SP**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 47.492.806/0001-08, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **SONAR COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 13.577.792/0001-03, forneceu a esta Municipalidade os materiais descritos e respectivo processo.

DESCRIÇÃO		
UNIFORMES ESCOLARES – PROCESSO Nº 9211/2018		
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
Casaco de Moletom	Un	16.401
Par de Meias	Par	32.918
ARP Nº 149/2019		AF 389/2019

Ressaltamos ainda, que a mesma cumpriu integralmente com todos os compromissos firmados, no que tange a prazo de entrega, qualidade e quantidade, portanto, não existindo fatos que desabonem a conduta da citada empresa até a presente data.

Cubatão-SP, 13 de julho de 2020

Marcia

Márcia Regina Terras Geraldo
Secretaria de Educação

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
William Garcia de Souza - Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975
tabelionatosouza.2@bol.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, e dou fé
Joinville-SC, 28/08/2020

Em Teste: _____ da Verdade.

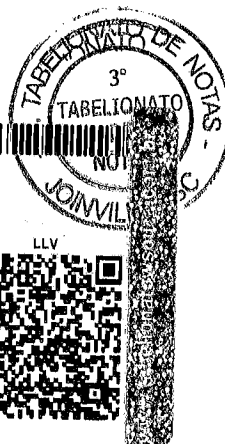
- () Luis Felipe Bassani Vicentin
- () Gabriela Soares Alves Pires
- () Pamela Suelen da Veiga Testoni
- () Eduarda Zanetta de Souza
- () Juliano Silveira
- () Rodrigo Liberato Fernandes
- () Larissa Santiago Wehn

Emol. R\$ 4,00 - Selo R\$2,80 - ISS R\$0 Total = R\$6,8

Selo digital do Tipo: Normal FKB26792-7CCX

Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



[Handwritten signature]

20/23

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SONAR INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.577.792/0001-03, Inscrição Estadual nº 258.666.102, sediada à Rua General Osório, Nº 250, Sl. 04, Guarani, Brusque - SC, CEP 88.350-480, forneceu para a empresa **C.C.M. - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.664.908/0001-62 e Inscrição Estadual nº 672.233.850.116, com sede na cidade de Suzano, neste Estado de São Paulo, na Rua Caboclos, nº 563- Vila Urupês - CEP 08615-190, e com escritório na cidade de Suzano - SP, na Rua Baruel, 544 - sala 62/63 - Edifício Profissional Columbia - Centro, representada neste ato por seu sócio proprietário Sr. Georges Mokbel Antoun, brasileiro, separado judicialmente, portador da cédula de identidade RG nº 5.983.505-9-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 004.116.078-98, os produtos que seguem:

DATA	NOTA FISCAL	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
04/04/2019	42	4.613	PAR	Tênis Escolar
15/04/2019	45	4.332	PAR	Tênis Escolar
13/05/2019	56	1.025	PAR	Tênis Escolar

Atesto ainda que a empresa cumpriu de maneira eficiente com suas obrigações, desenvolvendo uma dinâmica de serviço que demonstra a sua capacidade técnica e administrativa.

Os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado, contados a partir da data de emissão do pedido, sendo que até a presente data não há em nossos registros fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Suzano, 24 de junho de 2019

CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

Georges Mokbel Antoun

RG: 5.983.505-9-SSP/SP CPF: 004.116.078-98

Sócio- Proprietário

C.N.P.J. (MF) 01.664.908/0001-62

Inscr. Estadual: 672.233.850.116

Endereço: Rua Caboclos, 563 - Vila Urupês - Suzano/
SP CEP:08615-190

Correspondência: Rua Baruel nº 544 - 6º Andar Sala 62/63 - Suzano
/SP CEP: 08675-000 - Edifício Profissional Columbia
Pabx: (11) 4751 6300
ccmlicitacoes@ccmlicitacoes.com.br/ccm.comercial@ccm.com.br

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
William Garcia de Souza - Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Jorville/SC
CEP: 89.011-250 - Fone: (47) 3422-5555
Tabelionato@williamgarcia.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, e dou fé.
Joinville-SC, 08/07/2019

Em Teste da verdade.
() Luis Felipe Bassani Vicentin
() Gabriela Soares Alves Parias
() Pamela Suelen da Veiga Testoni
() Eduarda Zanetta de Souza
() Juliano Silveira
() Rodrigo Liberato Fernandes

Emol: R\$ 9,66 - Selo R\$ 1,00 - ICS: R\$0,106 Total = R\$5,606
Selo digital do Tipo: Normal FNG17363-28JJ
Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio da adulteração ou tentativa de fraude.





PREFEITURA
PONTAL DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua dos Corais, nº 1287 – Balneário Shangri-lá
(41)3455-9600 – CEP: 83255-000
smedpontal2017@gmail.com

000530

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 01.609.843/0001-52, sediada na Rodovia PR 407, km 19, s/nº, Praia de Leste, Pontal do Paraná - PR, ATESTA para os devidos fins, que a empresa **Sonar Comercial Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.577.792/0001-03, situada à Av. Plácido Hugo de Oliveira, nº 2075, sl. 02, Itinga, Joinville/SC, neste ato representado por (sócio-gerente/Diretor), senhor Sergio Leomar dos Reis Junior, CPF nº 072.379.129-50 e RG nº 5.123.481 SSP-SC, forneceu os seguintes produtos do Processo Licitatório nº 98/2019 - Pregão Eletrônico – SRP nº 46/2019

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
CAMISETA MANGA CURTA MODELO UNISSEX (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	8000 unidades
CAMISETA MANGA LONGA MODELO UNISSEX (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	8000 unidades
JAQUETA EM HELANCA UNISSEX (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	4000 unidades
CALÇA EM HELANCA MODELO UNISSEX (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	4000 unidades
BERMUDA EM HELANCA MODELO UNISSEX (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	2000 unidades
BERMUDA EM TECIDO PLANO MODELO MARCULINO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	2000 unidades
SHORT SAÍDA EM HELANCA MODELO FEMININO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	2000 unidades
BERMUDA EM TECIDO PLANO MODELO FEMININO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	2000 unidades
SUÊTER ESCOLAR TECIDO EM MÁQUINA ELETRÔNICA MODELO UNISSEX (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	4000 unidades
JAQUETA EM TECIDO PLANO FORRADA MOD. UNISSEX (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	4000 unidades

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
Willian Garcia de Souza - Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP 89.201-955 - Fone/Fax: (47) 3422.9975
tabelionatosouza2@bol.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado e dou fé.
Joinville-SC, 15/04/2021

Em Teste da verdade.

- () Luis Felipe Bessani Vicentini
() Gabriela Soares Alves Farias
() Raquel Cristina Jungklaus
() Eduarda Zanetta de Souza
() Juliano Silveira
() Rodrigo Liberato Fernandes

Emol: R\$ 4,02 - Selo: R\$2,82 - ISS: R\$0 Total = R\$6,84

Selo digital do Tipo Normal GCG70178-9TLO

Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



Informamos ainda que, referente ao pregão acima, não existem fatos que desabonem comercialmente a citada empresa com relação às obrigações assumidas.

Pontal do Paraná, 27 de maio de 2020


CINTIA MENDES SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 270/2020

Cintia Mendes da Silva
Sec. Mun. de Educação
Portaria nº. 270/2020.

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
William Garcia de Souza - Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975
tabelionatosouza.2@bol.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado e dou fé.

Joinville-SC, 15/04/2021

Em Teste

da verdade.

- () Luis Felipe Bassani Vicentini () Larissa Santiago Wehn
() Gabriela Soares Alves Martins
() Raquel Cristina Junglaus
() Eduarda Zanetta de Souza
() Juliano Silveira
() Rodrigo Liberato Fernandes

Emol: R\$ 4,02 - Selo R\$2,82 - ISS: R\$0 Total = R\$6,84

Selo digital do Tipo: Normal GCG7079-QFGI

Consulte os dados do Ato em www.tjst.jus.br/selo

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



000540

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2021**

NOME DA PROPONENTE: SONAR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 13.577.792/0001-03
TELENOFE/FAX: (47) 3305-0943